



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(27 de abril de 2026)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última reunião ordinária...

Não havendo manifestação, declaro a ata aprovada.

**(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)**

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**1ª Secretária:** comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:**

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**

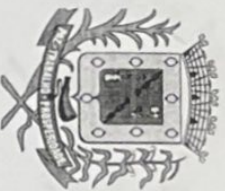


# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente  
e aberta a Parte da Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 160, de 17 de abril de 2026, que “ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVOS AOS CONTRIBUINTES E DEMAIS DEVEDORES DO MUNICÍPIO, PARA PAGAMENTO DE SUAS DÍVIDAS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS E INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG – REFIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura/ do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei complementar em referência...

**Presidente: Está encerrada a discussão.**

Está em votação... Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.067, de 23 de março de 2026, que “**REVOGA A LEI Nº 4.539, DE 23 DE MARÇO DE 1995**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária:** faz a leitura/ do parecer.

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.071, de 10 de abril de 2026, que “**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO” E O “PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA E CIDADANIA”, NO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do vereador John Kennedy Mendonça.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura/ do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Tem preferência o autor do projeto...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.072, de 16 de abril de 2026, que “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LUTA PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do vereador José Adão da Silva.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

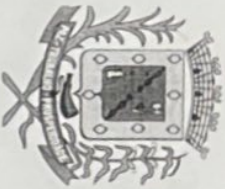
**1ª Secretária: faz a leitura/ do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...  
Tem preferência o autor do projeto...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do **Substitutivo** ao Projeto de Lei nº 5.073, de 22 de abril de 2026, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido substitutivo recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura/ do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.074, de 24 de abril de 2026, que “**DESAFETA DO USO COMUM UMA ÁREA DE 1.147,59 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOSÉ DEFENSOR DA PÁTRIA E RUA CALIXTO MIZIARA, ENTRE AS QUADRAS 546 E 547 DA PLANTA CADASTRAL DO MUNICÍPIO**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura/ do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.075, de 24 de abril de 2026, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXÍLIO, A UMA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E SEDIADA EM FRUTAL, NA FORMA E PARA OS FINS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária:** faz a leitura/ do parecer.

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 6 de abril de 2026, que “**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A CÉLIO FERREIRA NUNES**”, de autoria do vereador José Adão da Silva.

**Presidente:** O projeto recebeu parecer favorável a sua aprovação pela Comissão Especial designada.

**1ª Secretária:** faz a leitura do parecer.

**Presidente:** Está em discussão o projeto de decreto legislativo em referência.... Tem preferência o autor do projeto...

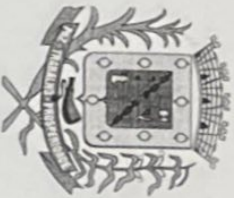
**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação....

SE O PROJETO TIVER OBTIDO O VOTO FAVORÁVEL DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA, OU SEJA, 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NÃO IMPORTA QUANTOS VEREADORES ESTIVEREM PRESENTES NA REUNIÃO

**OBS: O PRESIDENTE TAMBÉM VOTA**

**Presidente:** Declaro **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 06/04/2026 (ou **rejeitado**, se não tiver obtido 10 votos)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

### APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

Presidente: Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco.

Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

Presidente: As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

Presidente: Estão em discussão as proposições apresentadas.

Presidente: Estão em votação. Aprovadas.

Presidente: Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

1ª Secretária: A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

Presidente: Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

Presidente: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.